



REGULAMENTO

Índice

PARTE I – ORGANIZAÇÃO.....	3
1. Apresentação.....	3
2. Organização	3
3 Participação	4
4. Assistência médica	8
5. Segurança	8
6. Seguro	9
7. Regras de Boa Conduta	9
8. Proibição de Dopping.....	9
9. Desclassificação de Participantes	10
10. Direitos de Imagem	10
11. Direitos Comerciais e Publicitários	11
12. Eco- responsabilidade	11
13. Aceitação do Termo de Responsabilidade	12
14.Reclamações.....	12
15. Proteção de Dados	12
16. Cancelamento ou Adiamiento da Prova	14
17.Outros.....	14
PARTE II – INFORMAÇÃO TÉCNICA/DESPORTIVA.....	15
18. Data / Hora / Local	15
19. Distâncias	15
20. Principais Pontos de Passagem nos Percursos	15
21. Abastecimento.....	16
22. Kit de participação.....	16
23. Informações adicionais.....	17
24. Sistema de cronometragem.....	17
25. Controlo	17
26. Classificações	17
27. Prémios.....	18
28. Contactos.....	18

PARTE I – ORGANIZAÇÃO

A presente regulamentação estabelece os direitos, obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas na preparação, organização, participação e realização da Prova Desportiva.

1. Apresentação

A Câmara Municipal de Sintra organiza no dia 23 de novembro de 2019, pelas 20h00, o SINTRA TRAIL Monte da Lua.

A 1ª edição do **SINTRA TRAIL Monte da Lua** é composta por duas provas distintas:

- Trail de 10 km, com carácter competitivo;
- Caminhada de 6 km, com carácter lúdico-desportivo.

Ambas as provas têm, como local de partida, o Terreiro da Rainha D. Amélia junto ao Palácio Nacional de Sintra.

Os percursos do **SINTRA TRAIL Monte da Lua** percorrem ruas, vielas, escadas, tuneis, monumentos, jardins, miradouros, pontes e trilhos. O **SINTRA TRAIL Monte da Lua** é maioritariamente um trail urbano.

2. Organização

O **SINTRA TRAIL Monte da Lua** (doravante abreviadamente identificada por “Prova”) é uma coorganização da responsabilidade das seguintes entidades:

- **Câmara Municipal de Sintra**, pessoa coletiva nº 500051062, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede no Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra.
 - **SMAS** – Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Sintra, pessoa coletiva nº 680000054;
 - **Podium Events**, pessoa coletiva nº 504197088, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, nº 19 – 6º Dto, em Lisboa,
- Doravante abreviadamente identificadas por “Organização”.

As entidades suprarreferidas organizam a Prova que é disputada exclusiva e obrigatoriamente pelos participantes devidamente inscritos e aceites e nos termos previstos no presente Regulamento.

3 Participação

3.1 Condições de Participação

A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

O percurso competitivo do *SINTRA TRAIL Monte da Lua* possui um desnível acumulado de 431,64 m, exigindo dos atletas uma experiência prévia neste tipo de variante do atletismo, tal como uma boa condição física e uma adequada gestão do esforço físico e mental que lhes permita completar o desafio.

Ao inscreverem-se, os participantes assumem, no momento da inscrição, que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova desportiva em que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes, incidentes, doenças e outras situações decorrentes de estado de saúde, que se venham a verificar antes, durante e depois da participação na prova desportiva.

Os participantes dispõem de 1h30 para percorrer os 6 km da Caminhada e 2h30 para percorrer os 10 km que compõem a totalidade do percurso do Trail.

Todos os atletas que demorem mais de 90 minutos a percorrer os primeiros 5 quilómetros do Trail serão considerados fora de prova.

A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento.

Não será permitida a participação com meios auxiliares de locomoção, designadamente bicicleta, skate, patins ou cadeira de rodas, com acompanhamento de animais ou carrinhos de bebés.

É igualmente proibido acompanhar os participantes durante o percurso com qualquer tipo de veículo, motorizado ou não.

Na inscrição os participantes ou os respetivos tutores ou titulares do poder paternal declaram, sob sua responsabilidade, que reúnem as condições de saúde necessárias à participação na prova e que se absterão de participar se tais condições se alterarem.

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática de esforços físicos.

Na Caminhada não existe idade mínima de participação; as crianças até aos 12 anos de idade têm de fazer-se acompanhar por um adulto responsável.

Podem participar na Prova os participantes/atletas que cumpram o disposto no presente Regulamento.

3.2 Inscrições

As inscrições são feitas exclusivamente no site oficial da prova:
www.sintratrailmontedalua.com

3.2.1 Tipo e preço das inscrições

Apenas serão aceites inscrições efetuadas através do referido site, nas seguintes datas e contra o pagamento do respetivo valor de inscrição, conforme discriminado:

Prova	07/10/2019 a 31/10/2019	01/11/2019 a 17/11/2019
Trail _ 10 Km		
Inscrição Completa	20 €	22 €
Inscrição Simples	15 €	17 €
Caminhada_ 6 KM		
Inscrição Completa	12 €	14 €
Inscrição Simples	10 €	12 €

No **Trail** a inscrição Simples inclui:

T-Shirt Técnica alusiva ao evento

Dorsal com Número de atleta

Chip com cronometragem de tempo

Abastecimento líquido durante a prova e líquido e sólido no final da mesma

Possibilidade de acesso a balneários no final da prova

A inscrição completa, tem incluído além do acima referido, uma lanterna Frontal.

Na **Caminhada** a inscrição simples inclui:

T-Shirt alusiva ao evento

Dorsal com Número de atleta

Abastecimento no final da prova

Possibilidade de acesso a balneários no final da prova

A inscrição completa, tem incluído além do acima referido, uma lanterna.

As inscrições são gratuitas para crianças até aos 12 anos.

As inscrições são abertas e encerram nas datas que, em cada edição, forem indicadas no site, para cuja leitura se remete.

A prova tem o limite de mil participantes para o Trail e dois mil para a Caminhada.

A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas na prova em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

É obrigatória a utilização de um lanterna - Frontal no Trail.

Não é permitido participar sem dorsal ou com dorsal alheio em qualquer uma das provas.

As inscrições poderão, eventualmente, ser encerradas antes da data atrás referida se for atingido o limite estabelecido.

3.2.2 Escalões

Trail

Poderão inscrever-se na prova todos os atletas cuja idade, na data de realização da prova, se encontre nos seguintes intervalos:

Femininos		Masculinos	
Escalão	Idade	Escalão	Idade
Seniores*	18-34 anos	Seniores*	18-34 anos
F35	35-39 anos	M35	35-39 anos
F40	40-49 anos	M40	40-44 anos
F50	50 anos ou mais	M45	45-49 anos
		M50	50-54 anos
		M55	55-59 anos
		M60	60-64 anos
		M65	65 anos ou mais

* - **Nota:** De acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo, não poderão participar na prova de 10km indivíduos com idades inferiores às estabelecidas. A idade mínima de participação no Trail é, em ambos os géneros, de 18 anos (Juniões), estando incluídos no escalão de “Seniores”.

Caminhada

Na caminhada não haverá classificação, nem existe qualquer limitação etária à participação, salvaguardando a menores de 12 anos devam ser acompanhados pelos pais, tutor ou responsável.

3.2.3 Meios de Pagamento

Os Meios de Pagamento disponíveis para os inscritos que residem em Portugal são:



Os meios de pagamento têm um prazo de 72 horas, após esse limite o inscrito terá de voltar a solicitar uma nova referência de pagamento.

Os atletas que residem fora de Portugal, poderão realizar o pagamento via Paypal ou transferência bancária.

3.2.4 Encerramento das inscrições

As inscrições poderão, eventualmente, ser encerradas antes da data atrás referida se for atingido o limite estabelecido.

4. Assistência médica

A organização disponibiliza apoio médico a todos os atletas participantes, com ambulâncias de pronto atendimento durante o percurso, partida e chegada da prova.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob responsabilidade do mesmo.

5. Segurança e Material Aconselhável

A organização, em colaboração com as entidades policiais, condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e a terceiros pelos participantes.

É obrigatório o uso do dorsal na frente do participante;

No dorsal será indicado o número de telefone de emergência a ser usado;

Material obrigatório a utilizar no Trail:

- Casaco corta-vento ou impermeável
- Manta térmica
- Lanterna / Frontal e pilhas de reserva
- Depósito de água ou equivalente com 0,5litro de capacidade, no mínimo;
- Copo com 15cl, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria e saldo suficientes);
- Apito;

Material obrigatório a utilizar na Caminhada:

- Casaco corta-vento ou impermeável
- Manta térmica
- Lanterna e pilhas de reserva
- Depósito de água ou equivalente com 0,5litro de capacidade, no mínimo ou
- Copo com 15cl, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria e saldo suficientes);
- Apito;

6. Seguro

Todos os atletas participantes, inscritos de acordo com o procedimento descrito no presente regulamento beneficiam de um seguro de cobertura de acidentes pessoais que ocorram durante o evento.

A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento.

7. Regras de Boa Conduta

Os participantes obrigam-se sobre compromisso de honra a respeitarem, as seguintes regras, que declaram conhecer, aceitar e respeitar:

1. Respeitar o regulamento técnico da Prova;
 2. Respeitar o regulamento geral da Prova e da organização;
- Respeitar as regras e recomendações da Organização;
1. Respeitar os horários e as prescrições particulares de cada prova, previstos pelo organizador de cada prova.
 2. Respeitar o bom uso do seu equipamento.
 3. Respeitar os representantes da organização.
- Respeitar o espírito desportivo no desenrolar da Prova e na dos seus adversários.

Todos os Participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a Prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes.

8. Proibição de Dopping

É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos, dentro e fora da Prova.

Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido.

Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou os seus metabolitos ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

9. Desclassificação de Participantes

A organização não permitirá a participação na prova/desqualificará qualquer Participante que tenha algum dos seguintes comportamentos:

1. Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
2. Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
3. Não respeite as instruções da organização;
4. Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
5. Não possua dorsal;
6. Não apresente o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
7. Utilize o dorsal de outro atleta;
8. Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
9. Utilize inadequadamente o dorsal fornecido;
10. Não cumpra a sinalização colocada pela organização e salte as grades para a partida;
11. Não cumpra completamente o percurso estabelecido;
12. Manifeste comportamento antidesportivo (por exemplo: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros atletas)
13. Consumo de substâncias dopantes;
14. Não respeite os restantes participantes, a própria organização e os agentes de segurança e outros intervenientes de apoio à prova.
15. Não respeite os princípios básicos da limpeza e preservação do meio ambiente.
16. Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome da prova e da organização;

10. Direitos de Imagem

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

11. Direitos Comerciais e Publicitários

A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais da Prova, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades.

A Organização detém em regime de exclusividade o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários.

Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial da Prova têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os Participantes devem encetar todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito pela Organização.

Salvo autorização expressa da Organização, fica expressamente vedado ao Participante, durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços.

São da responsabilidade do Participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registadas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual.

Caso a Organização venha a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o Participante fica obrigado a indemnizar a Organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

12. Eco- responsabilidade

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Quando aplicável, cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito

por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da mesma organização.

13. Aceitação do Termo de Responsabilidade

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respetivas dúvidas por escrito.

Ao clicar na quadrícula, está a confirmar que está de acordo com as condições e regras de inscrição e participação na Prova e todas as condições previstas no presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

1. Li e concordo com o regulamento da **OFICIAL DA PROVA DESPORTIVA SINTRA TRAIL MONTE DA LUA** disponibilizado no site www.sintratrailmontedalu.com
2. Estou consciente do meu estado de saúde e confirmo possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Prova;
3. Assumo que não irei participar na Prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
4. Tenho conhecimento do teor da apólice de seguro em vigor;
5. Ao participar na Prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a Organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
6. Participo na Prova de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (como por ex. perda de objetos pessoais por roubo, danos, ou por outras circunstâncias).
7. Conheço as condições de cancelamento da Prova que aceito na íntegra

14. Reclamações

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito à organização, no local do evento ou depois da prova, para o e-mail: desp.actividade@cm-sintra.pt

15. Proteção de Dados

A organização do **Sintra Trail Monte da Lua** respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o

tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: desp.actividade@cm-sintra.pt

Ao confirmar a sua inscrição, o(a) participante autoriza ser contactado pela Podium e Câmara Municipal de Sintra via telefone, sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova

Adicionalmente, se der a sua autorização aquando da Inscrição, o Participante autoriza a Organização a:

Tratar os dados pessoais recebidos pela Organização ou gerados como consequência da inscrição na Prova, para a realização de ações comerciais de carácter geral ou adaptadas ao seu perfil, por qualquer meio (Carta, telefone, correio eletrónico, SMS, MMS, aplicações de mensagens instantâneas, etc.) sobre produtos ou serviços da Organização e das empresas que pertencem ao grupo de empresas Podium Events, S.A. ou relacionados com a realização e organização de eventos, provas e competições desportivas, merchandising ou atividades similares, durante o período de tempo previsto pela Organização nas suas políticas internas de conservação de dados.

O Participante pode, a qualquer momento, revogar a presente autorização.

O Participante poderá exercer a qualquer momento os direitos de acesso, retificação, cancelamento/apagamento, oposição, limitação e portabilidade, reconhecidos nas normas em vigor, em matéria de proteção de dados pessoais, dirigindo-se à Organização através de correio registado com aviso de receção para a morada Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 19, 6.º Dto, 1070- 100 Lisboa ou através do email geral@podi1.com

Sem prejuízo do Participante poder exercer os direitos previamente indicados, a Organização conservará os dados pessoais do mesmo facultados por este e gerados em consequência da inscrição e/ou participação na prova desportiva, enquanto durar a mesma, bem como durante o prazo de prescrição das ações judiciais que qualquer uma das partes possa apresentar.

Decorrido o referido prazo, a Organização poderá conservar os dados pessoais tratados com a finalidade de permitir identificar antigos participantes para lhes poder oferecer descontos e

campanhas promocionais em futuros eventos, bem como para poder disponibilizar-lhes produtos e serviços da Organização, sempre que estes o tenham autorizado previamente.

Para melhor conhecimento das medidas de proteção de dados implementados pela Organização, os participantes deverão consultar os termos da Política de Privacidade publicados no site oficial do evento em www.sintratrailmontedalua.com

16. Cancelamento ou Adiamento da Prova

Motivos diversos podem obrigar a organização a suspender, adiar ou a cancelar a prova, assim como efectuar alterações dos locais, horários, ou do percurso. Em qualquer uma destas situações não é havido por incumprimento, não podendo ser exigidas responsabilidades à organização e não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

17. Outros

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar os equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

Ao efetuar e validar a inscrição no Sintra Trail Monte da Lua, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas do regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

Este regulamento pode ser alterado. Qualquer alteração, aditamentos ou introdução de eventuais anexos ao presente Regulamento serão publicados no site oficial do evento, os quais serão tacitamente aceites, caso no prazo máximo de oito dias contados da data da publicação não se oponham a qualquer das normas introduzidas, desde que o façam por escrito para a organização através do email lisbonecomarathon@clubechronos.com.

A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

A organização do **Sintra Trail Monte da Lua** é da responsabilidade da Camara Municipal de Sintra, em coorganização com o SMAS e a Podium Events.

O presente regulamento está em vigor a partir das 00 horas do dia 7 de outubro, revogando todas as disposições ou determinações anteriores.

PARTE II – INFORMAÇÃO TÉCNICA/DESPORTIVA

18. Data / Hora / Local

O **Sintra Trail Monte da Lua** realiza-se no dia 23 de novembro de 2019.

Hora: - Trail - 20h00

- Caminhada – depois da passagem do último atleta do Trail pela Praça da República (“Volta Espetáculo”)

Partida e Chegada: Terreiro da Rainha Dona Amélia

Tempo limite: 2h30 para terminar a distância do Trail
1h30 para terminar a Caminhada

19. Distâncias

Trail – 10Km

Caminhada – 6Km

20. Principais Pontos de Passagem nos Percursos

Trail

O Trail inicia-se na Praça Rainha Dona Amélia dirige-se para os Paços do Concelho, chega à Quinta da Regaleira, Calçada dos Clérigos, Rampa do Castelo até à Estrada da Pena, segue pelo Monte Sereno, Jardim da Vigia, Parque da Liberdade, terminando novamente no Largo Rainha D. Amélia;

Caminhada

A Caminhada inicia-se no Largo Rainha D. Amélia segue pela Rua da Biquinha, Caminho dos Castanhais até à Quinta da Regaleira. Continua até à Rua Maria Eugénia Reis Ferreira Navarro, Calçada dos Clérigos, Jardim da Vigia, Rua das Murtas - Parque da Liberdade, Palácio de Valenças, chegada ao Largo Rainha D. Amélia.

21. Abastecimento

A organização providenciará, a todos os atletas participantes no Trail, água aos 7Km, mas não engarrafada por questões ambientais. Cada atleta deve levar o seu cantil que poderá reabastecer nesse local;

No final a organização disponibiliza uma peça de fruta, e água potável não engarrafada. Não serão permitidos abastecimentos aos atletas fora das zonas estabelecidas para o efeito.

22. Kit de participação

Trail

O kit de participação do atleta é composto por uma camisola técnica alusiva à prova e uma folha de papel “tyvek” em formato A4 – Dorsal com chip para efeitos de cronometragem

Os kits de participação poderão ser levantados:

- Sexta-feira, dia 22 de novembro das 10h00 às 20h00 no Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal de Ouressa, Av. Almirante Gago Coutinho nº 58/60 Ouressa 2725-320 Mem Martins;
- No dia da prova, 23 de novembro, no local de partida – Largo Rainha D. Amélia – Palácio da Vila, em Sintra das 12h00 às 18h00.

Caminhada

O kit de participação do atleta é composto por uma camisola técnica alusiva à prova e um dorsal.

Os kits de participação poderão ser levantados:

- Sexta-feira, dia 22 de novembro das 10h00 às 20h00 no Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal de Ouressa, Av. Almirante Gago Coutinho nº 58/60 Ouressa 2725-320 Mem Martins;
- No dia da prova, 23 de novembro, no local de partida – Largo Rainha D. Amélia – Palácio da Vila, em Sintra das 12h00 às 18h00.

23. Informações adicionais

O dorsal fornecido deverá ser colocado no peito, de forma visível.

A organização não se responsabiliza pela falha de apresentação de resultados resultante do manuseio negligente, má colocação e/ou deterioração do chip.

A organização disponibilizará duches no final da prova, no Sport União Sintrense, situado na Rua Pedro de Cintra 23, 2710-436 Sintra.

24. Sistema de cronometragem

A organização garante a cronometragem do tempo efetuado por todos os atletas através de um sistema de chip colocado no dorsal.

A cronometragem inicia-se, para cada atleta, no momento em que este cruza a linha de partida e termina no momento em que o atleta cruzar a linha de chegada.

A cronometragem de todo o evento encerra 2h30 após a partida do Trail, sendo restabelecida a circulação automóvel a partir das 23h00.

25. Controlo

Durante a prova será ser efetuado um controle de passagem de atletas;

26. Classificações

Nas 24 horas seguintes ao final da prova será publicada a classificação por escalão. Estas classificações servirão apenas para posicionar os atletas dentro do seu escalão, de acordo com o tempo efetuado, não sendo utilizada para atribuição de prémios.

Para efeito da classificação por escalão será contabilizado o tempo de chip, ou seja, o tempo que o atleta demorar desde que cruza a linha de partida até ao momento em que chega à meta.

A classificação para efeitos de entrega de prémios terá por base a ordem de chegada dos primeiros atletas, masculinos e femininos, independentemente do horário de partida destes.

27. Prémios

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros atletas da classificação geral do Trail, em cada um dos géneros, independentemente da idade/escalão.

Os prémios serão atribuídos pela classificação absoluta, ou seja, pela ordem de chegada dos atletas à meta, independentemente do horário de partida dos mesmos.

A entrega dos prémios é efetuada após a conclusão da prova.

Os prémios que não sejam recebidos durante a Cerimónia Protocolar, podem ser levantados na Divisão de Desporto, situada na praça Dr. Francisco Sá Carneiro, no Centro Cultural Olga Cadaval, em Sintra, pelo próprio ou por quem o represente, devidamente identificado, até ao dia 4 de dezembro de 2019. Findo este prazo, os prémios passam para a posse da organização.

28. Contactos

Website oficial: www.sintratrailmontedalua.com

E-mail para assuntos relacionados com a inscrição: sintratrail@clubechronos.com

E-mail para esclarecimento de dúvidas gerais desp.actividades@cm-sintra.pt